

INDICAÇÃO Nº

325/2023

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessária, junto o **Chefe da Seção de Limpeza Pública e Serviços Urbanos, Senhor LORENTINO SANCHES STEFANIN**, no sentido de realizar a **poda das árvores da Rua 16, no trecho compreendido entre a Rua 03 e Rua 01 defronte Praça dos Pioneiros nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia.**

JUSTIFICATIVA:

Embora sejam de fundamental importância na paisagem urbana, as árvores podem entrar em conflito com o cotidiano das pessoas, uma vez que, sem devida manutenção (poda) as mesmas acabam ficando com os galhos muito baixos, próximos demais das calçadas e até avançando pelas ruas, colocando em risco a vida das pessoas.

Em nossa cidade sem dúvida alguma a Praça dos Pioneiros é um grande cartão postal da cidade, todavia o visual urbanístico da Rua 16, está prejudicado pela falta de poda das árvores, onde as mesmas estão atualmente com suas copas muito altas e com galhos muito baixos e cheios, situação essa que tem interferido num transitar seguro pela calçada, e também pela rua, onde os motoristas acabam ficando em condições inseguras de dirigibilidade, principalmente porque a via recebe cotidianamente grande circulação de pessoas devido as proximidades da Santa Casa de Misericórdia e sem contar no período noturno onde a iluminação fica prejudicada causando preocupação e insegurança.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas pela Administração Pública, no sentido de realizar a poda das árvores do mencionado trecho, vez que, tal benfeitoria estará contribuindo com o aspecto urbanístico da cidade bem como ainda com a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 08 / 23


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 AGO. 2023

PROT. Nº529

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br